

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 45/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2024  
REGISTRO DE PREÇOS N° 24/2024  
TIPO: MENOR PREÇO - LOTE**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará, torna público aos interessados a primeira retificação ao edital do Pregão Eletrônico n° 24/2024, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de conservação de vias e logradouros públicos dos municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará – CISPARÁ.

**1) No item 7.6.13 do edital, ONDE SE LÊ:**

Quanto à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**:

**7.6.13.** Para comprovar sua qualificação técnica, a licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, em vigor, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, em ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;

b) Certidão de Registro do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços, em vigor, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU;

c) Termo de compromisso da empresa licitante atestando que o(s) profissional(is) mencionado(s) na alínea 'b' será(ão) o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços, devendo ser assinado pelo representante legal da empresa e pelo(s) profissional(s), bem como compromisso de manutenção do profissional durante a execução do contrato e/ou substituição por profissional de aptidão técnica equivalente;

c.1) O profissional indicado para atuar como Responsável Técnico (RT) relativamente aos serviços previstos nos itens 08, 09 e 10 (Podas em vias e logradouros públicos) deverá possuir obrigatoriamente formação/especialidade em Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Florestal, Ecólogo, Biólogo, ou outro profissional capacitado para tal fim.

d) Demonstração de que a empresa licitante (capacidade técnico-operacional) executou serviços de características técnicas de complexidade equivalente aos itens de maior relevância técnica da presente licitação. A demonstração será feita mediante a apresentação de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter a pessoa jurídica executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços similares aos itens de maior relevância, conforme abaixo:

- I) Capina Manual.
- II) Roçada mecanizada.
- III) Pintura de guia de meio fio.
- IV) Limpeza de bueiros.
- V) Podas e supressões de árvores.
- VI) Remoção de resíduos sólidos.

e) Demonstração de que o(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) (capacidade técnico profissional) indicados executou(aram) serviços de características técnicas de complexidade equivalente às do objeto da presente licitação. A demonstração será feita mediante a apresentação de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA, acompanhado de Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove(m) ter o profissional executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços similares ao objeto licitado. Deverá ser comprovada experiência do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) relativamente à supervisão dos seguintes serviços:

- I) Capina Manual.
- II) Roçada mecanizada.
- III) Pintura de guia de meio fio.

- IV) Limpeza de bueiros.
- V) Podas e supressões de árvores.
- VI) Remoção de resíduos sólidos.

f) Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data da entrega da proposta, o profissional detentor do(s) atestado(s) técnico(s) referido(s) no item anterior, entendendo-se como tal, para fins desta licitação, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social, o administrador ou o diretor, o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social, e o prestador de serviços com contrato escrito e firmado com o licitante ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

## **LEIA-SE:**

Quanto à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**7.6.13.** Para comprovar sua qualificação técnica, a licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, em vigor, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, em ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;

b) Certidão de Registro do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços, em vigor, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU;

c) Termo de compromisso da empresa licitante atestando que o(s) profissional(is) mencionado(s) na alínea 'b' será(ão) o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços, devendo ser assinado pelo representante legal da empresa e pelo(s) profissional(s), bem como compromisso de manutenção do profissional durante a execução do contrato e/ou substituição por profissional de aptidão técnica equivalente;

d) Demonstração de que a empresa licitante (capacidade técnico-operacional) executou serviços de características técnicas de complexidade equivalente aos itens de maior relevância técnica da presente licitação. A demonstração será feita mediante a apresentação de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter a pessoa jurídica executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços similares aos itens de maior relevância, conforme abaixo:

- I) Capina Manual.
- II) Roçada mecanizada.
- III) Raspagem de vias e logradouros.
- VI) Remoção de resíduos sólidos.

e) Demonstração de que o(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) (capacidade técnico profissional) indicados executou(aram) serviços de características técnicas de complexidade equivalente às do objeto da presente licitação. A demonstração será feita mediante a apresentação de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA, acompanhado de Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove(m) ter o profissional executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços similares ao objeto licitado. Deverá ser comprovada experiência do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) relativamente à supervisão dos seguintes serviços:

- I) Capina Manual.
- II) Roçada mecanizada.
- III) Raspagem de vias e logradouros.
- VI) Remoção de resíduos sólidos.

f) Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data da entrega da proposta, o profissional detentor do(s) atestado(s) técnico(s) referido(s) no item anterior, entendendo-se como tal, para fins desta licitação, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social, o administrador ou o diretor, o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social, e o prestador de serviços com contrato escrito e firmado com o licitante.

**2) Altera-se a data do certame para:**

**DATAS E HORÁRIOS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO:**

Até o dia 15/10/2024 às 08h:55min (oito horas e cinquenta e cinco minutos): recebimento das propostas.

Dia 15/10/2024 às 9h:00min (nove horas): início da sessão.

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Pará de Minas/MG, 27 de setembro de 2024.

**Vandeir Paulino da Silva**  
**Presidente do Cispará**